LEI Nº 1696, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual rua 4 A-2, do Parque Santo Inácio, passa a denominar-se "RUA ESTÉRIO FRAINER".

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua constará a expressão "Presidente do Comércio Campestre Clube".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de novembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal